



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

APROVADA

Data 26/06/2023
21ª Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____

Presidente

ENCAMINHADA
Às comissões competentes

PROJETO DE LEI Nº 010/2023

Data: 13/06/2023
19ª Sessão ordinária

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Alto Araguaia-MT o "Arraiá da Gabiroba" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica declarado Patrimônio Cultural e de natureza Imaterial do Município de Alto Araguaia-MT, o "Arraiá da Gabiroba".

Art. 2º - O referido evento ocorre no período compreendido entre junho.

Art. 3º - Entendem-se por Patrimônio Cultural, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o artigo 216 da Constituição Federal.

Art. 4º - Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta Lei serão obtidos mediante doações e campanhas com a população e a iniciativa privada, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 05 de junho de 2023.

PROTOCOLO

Nº 390/2023

Data 06/06/23

Horário 13:32

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

Proceder

RICARDO BARBOSA DOS SANTOS

Vereador PSD



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

JUSTIFICATIVA

Entendem-se por Patrimônio Cultural e de natureza Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, em conformidade com o Art. 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003).

O bairro Gabiroba, conhecido também como Dom Bosco é o bairro mais antigo do município de Alto Araguaia – MT. Seus moradores são, em sua maioria, pessoas que nasceram, cresceram, e constituíram suas famílias no mesmo local.

No dia 29 de junho de 2019, dia de São Pedro, foi realizada a primeira festa junina. O evento superou expectativas, vieram pessoas das cidades de Alto Araguaia e Santa Rita do Araguaia. Foi um momento único, de muita descontração, harmonia e união.

No ano de 2022, foi criada a comissão organizadora, constituída por Josiane Ferreira Batista, Ana Maria de Oliveira, Keila Regina dos Santos, Isaque de Souza Lima e Andreia Cristina Marqueto Rodrigues. Com isso, foi realizada o 2º Arraiá da Gabiroba, no dia 04 de junho, novamente com o apoio maior da comunidade gabirobense e patrocinadores locais. E agora, em 2023, ocorreu o 3º Arraiá da Gabiroba, com um público estimado de 3 mil pessoas. Tornando-se assim, o maior evento realizado no bairro.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Espero que essa festa, que já se tornou tradição continue e perpetue-se ao longo dos próximos anos. Para que nossas crianças e toda população araguiense festeje as tradições juninas. Hoje, em nome da comissão organizadora, agradeço a presença de todos os que fizeram questão de estar presentes no nosso último evento. Graças a vocês foi um dia memorável que reforçou os laços de amizade que existe entre nós. Esperamos que tenham gostado e que continuem confiando nos serviços da comissão. O nosso compromisso sempre será fazer mais e melhor para o bairro Gabiroba.

Por fim, destaco que, entender que um bem como patrimônio cultural, é de extrema importância, quando os próprios identificados com aquela manifestação ou estrutura física façam questão de sempre estarem se envolvendo com aquilo que as pertence, com as que se identificam e fazem disso um patrimônio, seja material ou imaterial. É objetivo do presente projeto dar a devida importância para que costumes e memórias se preservem e a cultura tenha a expansão e valor que merece.

Pelas razões expostas, peço o apoio dos meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Alto Araguaia, 05 de junho de 2023.



RICARDO BARBOSA DOS SANTOS
Vereador PSD